ATAS

Folha 44
Nº do livro 8

# ATA Nº 9

Ao oito dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, nas instalações da junta de freguesia, sitas na Rua de S. João N.º 787, Selho S. Cristóvão, reuniu ordinariamente o executivo da freguesia de Selho S. Cristóvão do mandato 2025-2029 e, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, é elaborada a presente ata.

Encontravam-se presentes todos os membros do executivo, contando com a presença de todo o executivo, nomeadamente a Presidente Marta Isabel Dias Oliveira, a Secretária Jéssica Andreia Mendes Azevedo e o Tesoureiro Nuno Filipe Gonçalves da Mota, sendo aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1 -** Leitura da ata anterior;

**Ponto 2 -** Decisão de Contratar, escolha e abertura de procedimento, autorização da despesa e designação dos operadores económicos a convidar, para a contratação da execução da "Aquisição e instalação de parque infantil";

**Ponto 3** - Pedido de confirmação/autorização para alargamento de Ecopontos na freguesia;

**Ponto 4** – Declaração para deslocação de sepultura – Adão Pereira de Sousa;

**Ponto 5** – Resposta da VIMÁGUA - Colocação de isolamento sonoro, em tampa na Rua de S. João, junto ao N.º 146;

**Ponto 6** - Resposta da VIMÁGUA - Pedido de verificação de saneamento, devido a maus odores na Rua da Igreja;

**Ponto 7** - Resposta da VIMÁGUA - Anomalia em tampas de saneamento na Rua da Muda, junto ao N.º 244 A;

**Ponto 8** – Contrato de ligação eventual – apoio Carnaval Pevidém 2026 – valor/despesa;

**Ponto 9** - Solicitação de colaboração - IRS Solidário – Liga Portuguesa Contra o Cancro;

**Ponto 10** - Recenseamento Eleitoral - Consulta anula de cadernos – Ministério da Administração Interna;

**Ponto 11** – Resposta da VIMÁGUA - Pedido de verificação de anomalia no tanque das Senhoras do Monte, após intervenção da VIMÁGUA;

**Ponto 12** – Termo de aceitação – botija solidária 2026 – ANAFRE;

**Ponto 13** – Novo contrato de arrendamento das garagens;

**Ponto 14** – Resposta da VIMÁGUA - Pedido de verificação de tampa de saneamento na Rua do Penegacho, devido a maus odores;

**Ponto 15** - Transferência bancária N. Ref. 2026/312/221 - Transferência de verba relativa às eleições presidenciais 2026 - 8 de fevereiro (617,60€);

**Ponto 16** - Transferência bancária N. Ref. 2026/312/221 - Transferência de verba relativa às eleições presidenciais 2026 - 18 de janeiro (604,30);

**Ponto 17 – Ofícios:**

- Ofício N.º 56 DMSP-MC - Concessão de apoio municipal - Prorrogação de prazo - Protocolo 2025;

- Ofício N.º 73 DMSP-MC - Delegação de competências - Prorrogação de prazo - Colocação de ar condicionado na Escola;

- Ofício N.º 90-SEG-MC - Gestão de Espaços Verdes - Delegação de Competências;

- Ofício N.º 060-PAT-LR - Pedido de identificação da dominialidade de arruamento na Rua de Nevogilde;

- Ofício N.º 4534-26 DGU - Licenciamento alteração de loteamento - Edital de confrontações - Rua da Senra N.º 53;

- Ofício N.º 313 DGC-IM - Águas pluviais na Rua do Penegacho, N.º 75.

**Ponto 18 – Consulta Preliminar:**

- Animação – Dia Mundial da Criança 2026;

- Transporte "Mergulho 2026".

**Ponto 19 – Adjudicação:**

- Transporte – passeio da Escola EB1 de Selho S. Cristóvão, dia 27 de março, pelo valor de 188,68€ + IVA à taxa legal em vigor, à empresa Ritmos Recentes;

- Serviço de Animação – Dia Mundial da Criança 2026, pelo valor final de 450,00€, à empresa Mãe Vamos Brincar;

- Serviço de Transporte para a atividade "Mergulho 2026", pelo valor diário de 275,00 € (275,00€ x 9 dias = 2.475,00€), à empresa Vale do Ave.

**Ponto 20 – Comunicações com a VIMÁGUA**:

- Solicitação - Isolamento sonoro em tampa de saneamento, na Rua da Muda, junto ao N.º 244 A;

- Pedido para verificação de anomalia no tanque pública na Rua das Senhoras do Monte, após intervenção da VIMÁGUA.

**Ponto 21 - Comunicações com o Município:**

- Reserva de espaço para atividades com crianças julho 2026;

- Pedido de informação sobre planta de localização de Delegações de Competências;

- Solicitação - Para alteração de contentor de lixo doméstico por um "moloK" na Rua das Senhoras do Monte;

- Solicitação - Colocação de ecoponto na Rua de Nevogilde, junto ao contentor que já existe nessa rua;

- Solicitação - Prolongamento de iluminação pública para as ruas da Boavista e de Cardido;

- Solicitação - Recolha de postes de iluminação público que foram substituídos na Rua do Campinho, junto ao Centro Social;

- Solicitação - Atribuição de apoio financeiro para as festividades da freguesia;

- Solicitação - Intervenção em piso no parque de estacionamento na parte detrás da Junta de Freguesia;

- Solicitação - Reparação de poste de iluminação pública, junto ao balneário do Campo de Jogos;

- Solicitação - Abastecimento de água para o tanque público na Rua das Senhoras do Monte;

- Envio de queixa sobre a falta de limpeza de terreno na Rua do Bacelo, junto ao monte que fica perto do N.º de porta 141;

- Envio de orçamentos para o projeto de construção de bancada no Campo de Jogos do Parque de Lazer do Selho;

- Pedido de informação sobre possibilidade de colocação de sinalética junto a um portão de acesso a garagens.

**Ponto 22 - Convites:**

- Evento Comemorativo do 25º Aniversário do Espaço Municipal para a Igualdade | 18 março, 14h30, no Pequeno Auditória do Centro Cultural Vila Flor;

- UNCOVER 2026 - ciclo de conversas - Identidade e Singularidade de Guimarães | 7 de março, 16h00, na Sede da Sociedade Musical de Pevidém;

- 3.º Encontro Nacional de Guarda-Rios — Guimarães 20 | 20 março, 09h00;

- Visita do Sr. Presidente da República à Capital Verde Europeia | 10 março, 15h30 no Laboratório da Paisagem;

- 149.º Aniversário | 22 março, 09h00, no quartel dos Bombeiros.

**Ponto 23** - Relatório e contas.

**Ponto Um -** Leitura da ata anterior.

**Ponto Dois -** Verifica-se a necessidade de contratar a aquisição e instalação de um parque infantil para o parque de Lazer do Rio Selho, de forma a dar cumprimento à delegação de competências atribuída pelo município para a contratação desta aquisição. A satisfação da identificada necessidade exige o recurso a um operador económico a atuar no mercado concorrencial, dada a impossibilidade da Junta de Freguesia assegurar a sua realização por via dos recursos próprios afetos. Assim, os presentes, deliberaram, por unanimidade, nos termos dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 54/2023 de 14 de julho (adiante designado abreviadamente por CCP), colocar no mercado a contratação da "Aquisição e instalação de parque infantil", a que será atribuída a referência interna CPV 01/2026, por forma a assegurar o cumprimento das obrigações legais impostas pelo Código dos Contratos Públicos no que respeita à formação de contratos públicos. Os presentes, entendem como adequado estabelecer o prazo máximo de execução o dia 30 de junho de 2026. O Executivo deliberou, por unanimidade, fixar como preço base do procedimento o montante de 20.969,15€ (vinte mil, novecentos e sessenta e nove euros e quinze cêntimos) acrescido de imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor, para a globalidade do prazo de vigência do contrato. De acordo com o artigo 47.º do CCP, o preço base é o montante máximo que esta entidade se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato. O valor base foi fixado com fundamento em critérios objetivos, tais como os preços atualizados do mercado, obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A do CCP. Em função do valor base do procedimento, configura-se o enquadramento nos termos do artigo 18.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do CCP, pelo que poderá ser adotado como procedimento de formação de contrato a Consulta Prévia. De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de Consulta Prévia, são o Convite e o Caderno de Encargos e respetivos anexos, as quais foram aprovadas por este órgão, estando em anexo à presente ata, fazendo dela parte integrante.As peças do procedimento aprovadas, designadamente o Convite e o Caderno de Encargos serão assinados pela Presidente da Junta de Freguesia, Marta Oliveira, em representação do Executivo, nos termos da presente aprovação, através de assinatura digital qualificada do cartão de cidadão. Tendo em conta o tipo de procedimento, consideraram como critério o da proposta economicamente mais vantajosa através da modalidade monofator da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, designadamente o preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar. O procedimento em apreço não deverá obrigar a prestação de caução, considerando que o preço contratual é inferior a 500.000,00 € (quinhentos mil euros), nos termos do descrito na alínea a), do n.º 2, do artigo 88.º do CCP. Foram identificados os seguintes operadores económicos com capacidade para

fornecer viaturas, conforme as especificações previstas no Caderno de Encargos, para serem convidadas a apresentar proposta no presente procedimento, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 112.º do CCP:

1. BRICANTEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE BRAGANÇA S.A., NIPC: 502888539

2. MIRAGEM TEMÁTICA, UNIPESSOAL LDA., NIPC: 513428755

3. ZUCALÂNDIA - PARQUES INFANTIS & MOBILIÁRIO URBANO UNIPESSOAL LDA., NIPC: 516987275

4. VECOURBANDESIGN, UNIPESSOAL LDA., NIPC: 505070022

Em relação os operadores económicos, não se verifica inconveniente no convite das mesmas, designadamente no que se refere às condições regulamentares previstas no n.º 2, n.º 5 e n.º 6 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, bem como foi verificado o previsto no artigo 114.º do CCP.

O Executivo também deliberou, nos termos e para os efeitos dos artigos 67.º a 69.º do Código dos Contratos Públicos, designar para júri do procedimento, em quem serão delegadas as competências constantes do artigo 69.º, assim como a competência de prestar e solicitar esclarecimentos nos termos do disposto nos artigos 50.º e 72.º, bem como no artigo 125.º, se aplicável, todos do CCP:

Presidente do Júri: Sandra Cristina Sampaio Ribeiro

1º vogal: Mário José Garcia de Almeida

2º vogal: Marta Luzia de Oliveira Nogueira

1.º Suplente: Maria do Sameiro Lemos da Cunha Teixeira

2.º Suplente: Sandra Filipa Oliveira Lemos

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente é substituído pelo elemento que se encontra no nível abaixo da lista apresentada, e assim sucessivamente.

Em cumprimento com o disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, todos os membros do Júri, antes do exercício das suas funções subscrevem a declaração de conflitos de interesses. Se durante o procedimento de formação do contrato surgir um conflito de interesses com algum dos operadores económicos, o Executivo promoverá de imediato a não participação desse elemento nas restantes funções inerentes à função.

Nos termos do n.º 5 e n.º 6 do artigo 68.º do CCP, o Júri do procedimento pode designar um secretário de entre o pessoal dos serviços da Junta de Freguesia e, quando considerar necessário ou conveniente, este órgão procederá à designação de peritos ou consultores para apoiarem no exercício das suas funções.

# ATAS



Caso seja apresentada uma única proposta, competirá ao gestor do procedimento pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao Executivo, podendo ainda o concorrente ser convidado a melhorar a sua proposta, nos termos do artigo 125.º do CCP. As ações constantes do artigo 125.º do CCP poderão também ser exercidas pelo Júri do procedimento, se a complexidade técnica da proposta assim o exigir.

O Executivo deliberou, por unanimidade, designar Marta Luzia Oliveira, como gestor de procedimento, o qual ficará responsável por toda a gestão do procedimento pré-contratual, bem como recolher de todos os intervenientes no processo, as declarações de inexistência de conflitos de interesse e de inexistência de conluio.

Deliberaram ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, designar como gestor de contrato Nuno Mota, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Os presentes declararam que não estão abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Se durante o procedimento de formação do contrato, surgir um conflito de interesses com algum dos operadores económicos, o Executivo promoverá de imediato a não participação desse elemento.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 127.º do CCP, a celebração de quaisquer contratos na sequência de Consulta Prévia ou Ajuste Direto deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal dos contratos públicos, sendo esta condição de eficácia do respetivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito.

**Ponto Três -** No âmbito do alargamento da rede de ecopontos que existem e equipamentos já instalados para os resíduos indiferenciados sem os equipamentos para a deposição de resíduos seletivos (papel/cartão, embalagens e vidro), o Município de Guimarães solicitou um parecer quanto à viabilidade da colocação de novos ecopontos nos seguintes Locais: Rua de S. João e Rua do Caramulo. Conforme documentação em anexo.

**Ponto Quatro -** Foi elaborada uma declaração de compromisso de honra do Sr. Adão Pereira de Sousa, onde autoriza a Junta de Freguesia a realizar uma obra de deslocação da sua sepultura no nosso Cemitério, conforme declaração em anexo.

**Ponto Cinco -** Recepcionamos da parte da VIMÁGUA, a resposta ao pedido para colocação de isolamento sonoro numa tampa de saneamento, na Rua de S. João, N.º 146. A VIMÁGUA informa, que o problema reportado já foi resolvido encontrando-se a situação normalizada. Conforme documentação em anexo.

**Ponto Seis -** Recepcionamos da parte da VIMÁGUA, a resposta ao pedido de verificação do saneamento, devido a maus odores na Rua da Igreja. A VIMÁGUA informa, que deslocaram ao local uma equipa técnica que, procedeu à inspeção das caixas de visita e das caixas de ramal da rede pública de águas residuais ao longo de toda a extensão da Rua da Igreja, não se tendo detetado qualquer obstrução ou anomalia que possa estar na origem do problema reclamado. Conforme documentação em anexo.

# ATAS



**Ponto Sete -** Recepcionamos da parte da VIMÁGUA, a resposta ao pedido de verificação de anomalia - tampas de saneamento, na Rua da Muda junto à moradia N.º 244 A. A VIMÁGUA informa, os trabalhos solicitados foram já executados. Conforme documentação em anexo.

**Ponto Oito -** Foi recepcionada a fatura relativa à Ligação eventual solicitada para o apoio ao Carnaval de Pevidém 2026, no valor do contrato com a SU eletricidade de 87,46€ (oitenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos). Conforme fatura em anexo.

**Ponto Nove -** Recepcionamos da parte da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a solicitação de colaboração - IRS Solidário.

**Ponto Dez -** Recepcionamos da parte do Ministério da Administração Interna, a informação sobre o Recenseamento Eleitoral - Consulta anual de cadernos.

**Ponto Onze -** Recepcionamos da parte da VIMÁGUA, a resposta ao pedido de verificação de anomalia no tanque público, na Rua Senhoras do Monte, da freguesia de Selho S. Cristóvão, após a intervenção da VIMÁGUA. A VIMÁGUA informa, que diligenciaram com a empresa adjudicatária da empreitada que alegadamente deu origem à reclamação efetuada, a empresa "Albino Luís, S.A.", para que proceda à melhor apreciação das anomalias descritas. Conforme documentação em anexo.

**Ponto Doze -**Foi assinado entre a Junta de Freguesia e a ANAFRE um novo Termo de Aceitação sobre a regulamentação do apoio da botija solidária para o ano de 2026. Conforme termo de aceitação em anexo.

**Ponto Treze -** Foi celebrado um novo contrato de arrendamento da garagem N.º 3 AH, entre a Junta de Freguesia e o Sr. Cesar Manuel Moreira Salgado, com o valor mensal de 64,68€ (renda + condomínio).

**Ponto Catorze -** Recepcionamos da parte da VIMÁGUA, a resposta ao pedido de verificação de tampa de saneamento na Rua do Penegacho, devido a maus odores. A VIMÁGUA informa, na sequência das diligências realizadas no local pelo Serviço de Manutenção de Redes de Saneamento, apurou-se que a origem da situação reportada se encontra relacionada com o funcionamento do sistema predial da habitação sita na Rua do Penegacho n.º 36, nesse sentido, o processo foi remetido ao Serviço de Fiscalização, para verificação da situação e eventual notificação do proprietário, com vista à execução das obras necessárias para cumprimento das disposições regulamentares em vigor no que respeita à drenagem do sistema predial de águas residuais. Conforme documentação em anexo.

**Ponto Quinze -** O Município de Guimarães, enviou a comunicação de que foi ordenada a transferência bancária N.º Ref. 2026/312/221 (617,60€). Transferência de verba relativa às eleições Presidenciais 2026 a 8 de fevereiro. Conforme documentação em anexo.

**Ponto Dezasseis -** O Município de Guimarães, enviou a comunicação de que foi ordenada a transferência bancária N.º Ref. 2026/311/143 (604,30€). Transferência de verba relativa às eleições Presidenciais 2026 a 18 de janeiro. Conforme documentação em anexo.

**Ponto Dezassete -** O Município de Guimarães através do Ofício N.º 56 DMSP-CP, enviou informação sobre a aprovação da prorrogação de prazo para a execução da obra com o valor de 5.968,06€, do apoio municipal de 2025, que ainda não foi executado. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 73 DMSP-CP, enviou informação sobre a aprovação da prorrogação de prazo para a delegação de competências – colocação de ar condicionado na Escola EB1 de Selho S. Cristóvão, sendo assim, será possível a realização desta delegação até 31 de dezembro de 2026. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 90 SEG-MC, enviou informação sobre a necessidade de submeter à aprovação do órgão executivo e da Assembleia de Freguesia a Delegação de Competência para a Gestão dos Espaços Verdes 2026. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 060 PAT/LR, respondeu ao pedido de informação sobre a identificação da dominialidade de parcela de arruamento na Rua de Nevogilde. A resposta do município foi de que a respetiva parcela de arruamento na Rua de Nevogilde é de domínio público. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 4534/26 DGU, enviou informação sobre o pedido de licenciamento alteração de loteamento - Edital de confrontações - Rua da Senra N.º 53. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 313 DGC-IM, respondeu ao pedido de informação sobre a condução de águas pluviais na Rua do Penegacho, N.º 35. A resposta do município foi de que o assunto é de natureza privada, não sendo da jurisdição do município.

**Ponto Dezoito -** No âmbito de consultas preliminares, iniciamos duas consultas, o procedimento pré-contratual para o serviço de Animação para o Dia Mundial da Criança 2026, e o procedimento pré-contratual para a contratação do serviço de transporte para a atividade "Mergulho 2026". Conforme documentação em anexo.

**Ponto Dezanove -** Tendo em consideração o apoio que a Junta de Freguesia dá nas atividades desenvolvidas pela Escola EB1 de Selho S. Cristóvão, verifica-se a necessidade da contratação de **"Serviço de transporte para uma visita de estudo da Escola EB1 de Selho S. Cristóvão".** A satisfação da referida necessidade exige o recurso a operadores económicos, dada a impossibilidade de a Entidade Adjudicante assegurar a sua realização por via dos recursos próprios afetos à sua organização, tornando-se necessário, deste modo, proceder à aquisição dos serviços em apreço.

Nos termos do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Dec. Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, (doravante designado por CCP), foi realizada consulta preliminar ao mercado, na qual se verificou que o valor contratual para os serviços seria de 188,68€ (cento e oitenta e oito euros e sessenta e oito cêntimo), ao qual acresce IVA legalmente devido. Assim, verificou-se que os orçamentos para a prestação de serviços se enquadram na tipologia de Ajuste Direto – Regime simplificado, nos termos do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos.

Deste modo, o executivo decidiu contratar, autorizar a despesa e adjudicar o presente procedimento para a "Serviço de transporte para uma visita de estudo da Escola EB1 de Selho S. Cristóvão ", classificado com o código CPV 60170000 – 0, Aluguer de veículos para transporte de passageiros com condutor, através do procedimento de Ajuste Direto regime

simplificado, à empresa Ritmos Recentes Unipessoal LDA, NIPC 514873299 com sede Rua António Marinho, N.º 45 , 2.º direito, 4700-361 Braga, pelo valor de 188,68€ (cento e oitenta e oito euros e sessenta e oito cêntimo), ao qual acresce IVA legalmente devido.

Em relação à entidade identificada não se verifica inconveniente no convite da mesma, designadamente no que se refere às condições regulamentares previstas no n.º 2, n.º 5 e n.º 6 do artigo 113.º do CCP.

Nos termos previstos no n.º 3 do 128.º do CCP, o procedimento de ajuste direto simplificado está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração do contrato.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5 da Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na sua atual redação o relatório de execução do contrato a que se refere a alínea o) do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma, será publicado no portal base de acordo com o previsto no referido diploma regulamentar.

- Tendo em consideração a celebração do Dia Mundial da Criança, verifica-se a necessidade da contratação de **"Serviço de animação"** A satisfação da referida necessidade exige o recurso a operadores económicos, dada a impossibilidade de a Entidade Adjudicante assegurar a sua realização por via dos recursos próprios afetos à sua organização, tornando-se necessário, deste modo, proceder à aquisição dos serviços em apreço.

Nos termos do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Dec. Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, (doravante designado por CCP), foi realizada consulta preliminar ao mercado, na qual se verificou que o valor contratual para os serviços seria de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) ao qual não acresce IVA por este não ser legalmente devido. Assim, verificou-se que os orçamentos para a prestação de serviços se enquadram na tipologia de Ajuste Direto – Regime simplificado, nos termos do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos.

Deste modo, o executivo decidiu contratar, autorizar a despesa e adjudicar o presente procedimento para o "Serviço de animação" classificado com o código CPV 92000000 -1, Serviços recreativos, culturais e desportivos, através do procedimento de Ajuste Direto regime simplificado, à empresa "Mãe Vamos Brincar" NIF 249914107, pelo valor global de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) ao qual não acresce IVA por este não ser legalmente devido. Em relação à entidade identificada não se verifica inconveniente no convite da mesma, designadamente no que se refere às condições regulamentares previstas no n.º 2, n.º 5 e n.º 6 do artigo 113.º do CCP.

Nos termos previstos no n.º 3 do 128.º do CCP, o procedimento de ajuste direto simplificado está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração do contrato.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5 da Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na sua atual redação o relatório de execução do contrato a que se refere a alínea o) do n.º 1 do

artigo 7.º do mesmo diploma, será publicado no portal base de acordo com o previsto no referido diploma regulamentar.

- Tendo em consideração a realização da atividade "Mergulho 2026" verifica-se a necessidade da contratação do **"Serviço de transporte para o Mergulho 2026"** A satisfação da referida necessidade exige o recurso a operadores económicos, dada a impossibilidade de a Entidade Adjudicante assegurar a sua realização por via dos recursos próprios afetos à sua organização, tornando-se necessário, deste modo, proceder à aquisição dos serviços em apreço.

Nos termos do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Dec. Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, (doravante designado por CCP), foi realizada consulta preliminar ao mercado, na qual se verificou que o valor contratual para os serviços seria de 275,00€ por dia (275,00€ x 9 dias da atividade = 2.475,00€) ao qual não acresce IVA por este não ser legalmente devido. Assim, verificou-se que os orçamentos para a prestação de serviços se enquadram na tipologia de Ajuste Direto – Regime simplificado, nos termos do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos.

Deste modo, o executivo decidiu contratar, autorizar a despesa e adjudicar o presente procedimento para o "Serviço de transporte para o Mergulho 2026" classificado com o código CPV 60170000 – 0, Aluguer de veículos para transporte de passageiros com condutor, através do procedimento de Ajuste Direto regime simplificado, à empresa Vale do Ave, NIPC 502 493 062, com sede Rua Dom João, N.º 639, 4765-594 Serzedelo - Guimarães, pelo valor de 275,00€ por dia (275,00€ x 9 dias da atividade = 2.475,00€) ao qual não acresce IVA por este não ser legalmente devido. Em relação à entidade identificada não se verifica inconveniente no convite da mesma, designadamente no que se refere às condições regulamentares previstas no n.º 2, n.º 5 e n.º 6 do artigo 113.º do CCP.

Nos termos previstos no n.º 3 do 128.º do CCP, o procedimento de ajuste direto simplificado está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração do contrato.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5 da Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na sua atual redação o relatório de execução do contrato a que se refere a alínea o) do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma, será publicado no portal base de acordo com o previsto no referido diploma regulamentar.

**Ponto Vinte -** Realizamos diversas comunicações com a VIMÁGUA, de forma a garantir a boa gestão e salubridade da freguesia, conforme solicitações em anexo.

**Ponto Vinte e Um -** Realizamos diversas comunicações com o Município, de forma a garantir a boa gestão e salubridade da freguesia, conforme solicitações em anexo.

**Ponto Vinte e Dois -** Endereçaram-nos diversos convites aos quais participaremos ou estaremos representadas, conforme convites em anexo.

**Ponto Vinte e Três -** Foi apresentado, analisado e aprovado por unanimidade o relatório de

# ATAS



contas anexo à ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se como encerrada a presente reunião pelas vinte horas e trinta minutos e eu, Jéssica Andreia Mendes Azevedo, Secretária desta Junta de Freguesia, redigi a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os presentes:

A Presidente: Marta Oliveira

A Secretária: Jessica Andreia Mendes Azevedo

O Tesoureiro: Ana Filipa Gonçalves da Silva